FOLHA Nº 002 CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
( ) MATERIAL (X) SERVIÇOS	12/01/2018	02

UNIDADE ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
02	MÊS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURIDICA

FINALIDADE
CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA ASSESSORIA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO DE - 12 DE JANEIRO DE 2018 A 12 DE MARÇO DE 2018, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME FACULTA O ART.57, II, E § 1º, DO ART.65 DA LEI 8.666/93. TENDO SIDO FEITO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017)PARA TAL CONTRATAÇÃO, PORÉM VISTO QUE NÃO HOUVE NENHUM LICITANTE INTERESSADO NA PARTICIPAÇÃO, FOI ESTA CONSIDERADA DESERTA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESSA CÂMARA, PODENDO ASSIM JULGANDO NECESSÁRIA A PERMANÊNCIA DO ASSESSOR JURÍDICO ANTERIORMENTE CONTRATADO, PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DE ORDEM JURÍDICA NO INTERSTÍCIO NECESSÁRIO PARA REEDIÇÃO DO CERTAME, SENDO ESTE DE 60(SESSENTA) DIAS, COMO SUGERE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. SENDO ESTA CONTRATAÇÃO DE CARÁTER EERGENCIAL.

NAS AQUISIÇÕES DIRETAS INFORMAR
Nome do Fornecedor/Prestador: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

CAFOR Nº: 002 Valor do material/serviços: R$ 9.00,000

Anexa planilha de pesquisa de preços? ( ) SIM ( ) NÃO Data ____/____/____ Assinatura _____

Forma de aquisição: (X) Dispensa ( ) convite ( ) tomada de preços ( ) concorrência

Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
	0001.0001	01	031	0038	2001	3.3.90.35.0010

Chefe da Unidade Solicitante	Certificação de Recursos Orçamentários	Autorização
Ilária Silva Mota		
ILÁRIA SILVA MOTA Secretário Geral	MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO Coordenador Administrativo e Controle Interno	JOSAFÁ PAZ DE SOUSA Presidente da Câmara

IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania>>>